



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 187, DE 19 DE MAIO DE 2025

Dispensa e designa membros da Comissão de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas - CAPPI

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, observado o disposto no processo eletrônico nº 23422.009711/2018-11, resolve:

Art. 1º Dispensar da Comissão de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas - CAPPI:

- I - ERICA DIVIANA OSNAS CHOCUE, Matrícula nº 2022105000003804, Representante Discente, Titular;
- II - ANDREA PATRICIA CHANTRE CHANTRE, representante Discente Indígena Internacional, Matrícula nº 2022105060005319, Suplente;
- III - ROSILEIA DA SILVA CRUZ, representante Discente Nacional, Matrícula nº 2021101000005348, Titular;
- IV - LURDIANE AGOSTINHO ROCHA, representante Discente Nacional, Matrícula nº 2023101000212459, Suplente;

Art. 2º Designar para recomposição da Comissão de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas - CAAPPI:

- I - ANA BEATRIZ VIEIRA ROCHA, Matrícula nº 2022101140003617, Representante Discente Indígena Nacional, Titular;
- II - WALKENIA DA SILVA MENDES, Matrícula nº , Representante Discente Indígena Nacional, Suplente;
- III - ANDREA PATRICIA CHANTRE CHANTRE, Matrícula nº 2022105060005319, Representante Discente Indígena Internacional, Titular;
- IV - MARICIELO ESTHER SALOMA JAÑO, Matrícula nº 2023109030003561, Representante Indígena Internacional, Suplente.

Parágrafo único. O mandato dos representantes designados será de 2 (dois) anos, para técnico-administrativos em educação, docentes e comunidade externa e, de 1 (um) ano para discentes, contados a partir da publicação desta Portaria, sendo permitida recondução nos termos do Regimento Interno da Comissão.

Art. 3º Os membros da CAPPI deverão observar as disposições de seu Regimento Interno e das legislações vigentes sobre assuntos de sua competência em âmbito interno ou externo à UNILA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 187/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 87, de 19 de Maio de 2025.